



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº 882/2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: TACITO JERONIMO FERREIRA** para o cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, com 100% (cem por cento) de gratificação, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 25 de novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

